



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74) 3661-4161 - e-mail cmxx@holistica.com.br

## ATO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

**Dispõe sobre CONCESSÃO DE TÍTULO DE MULHER GUERREIRA e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução 128/2018, deste Poder Legislativo, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Mulher Guerreira às seguintes senhoras:

- 1 – Sabrina Muriel Fraga da Silva.
- 2 – Isabel da Silva Santos.
- 3 – Zeila Rocha Pinheiro.
- 4 – Maria Aparecida da Silva Rodrigues.
- 5 – Maria Rosângela Figueiredo Santos.
- 6 – Dinalva Pereira dos Santos.
- 7 – Ana dos Santos Souza.
- 8 – Marinez da Silva Araújo.
- 9 – Naiara dos Santos Figueiredo.

Art. 2º - Para que não seja ignorado, publique-se e divulgue nos meios de comunicação e em locais de costume.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2023.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente